

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

078

Número: 1

Página: 1

Contém este livro 14 páginas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

Ramo Comercio varejista de materiais hidráulicos

Endereço Rua EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474

Complemento CASA 1 COND. EURIDES MACIEL DE

Bairro UBERABA

Município CURITIBA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 33.540.866/0001-44

Inscrição Estadual..... 9081339519

Registro na junta..... 41600867505 Data registro: 06/05/2019

Inscrição Municipal..... 00 00 832.834-2

CURITIBA, 06/05/2019

Marlene Aparecida Guerin Padovan

MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 757.207.109-06

Ricardo de Oliveira Cardoso

RICARDO DE O. CARDOSO
CONTADOR
CRC-PR 068.705/O-1

RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 068205/O-1
CPF: 216.984.548-80



Empresa: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
C.N.P.J.: 33.540.866/0001-44
Período: 06/05/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 41600867505 Data: 06/05/2019

Página: 0002
Número Livro: 0001

075

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2019	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL A INTEGRALIZAR CFE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEPAR SOB Nº 41600867505 EM 06/05/2019	99.800,00	
06/05/2019	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL - MARLENE APARECIDA G. PADOVAN	CAPITAL A INTEGRALIZAR CFE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEPAR SOB Nº 41600867505 EM 06/05/2019		99.800,00
06/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO CFE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEPAR SOB Nº 41600867505 EM 06/05/2019	99.800,00	
06/05/2019	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO CFE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEPAR SOB Nº 41600867505 EM 06/05/2019		99.800,00
			TOTAL DO MÊS	199.600,00	199.600,00

MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 757.207.109-06

RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 068205/O-1
CPF: 216.984.548-80

RICARDO DE O. CARDOSO
CONTADOR
CRC-PR 068.205/O-1



Empresa: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 33.540.866/0001-44
 Período: 06/05/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 41600867505 Data: 06/05/2019

Página: 0003
 Número livro: 0001

086

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	99.800,00	0,00	99.800,000
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	99.800,00	0,00	99.800,000
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	99.800,00	0,00	99.800,000
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	99.800,00	0,00	99.800,000
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	99.800,00	0,00	99.800,000
149	2	PASSIVO	0,00	99.800,00	199.600,00	99.800,000
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	99.800,00	199.600,00	99.800,000
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	99.800,00	199.600,00	99.800,000
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	99.800,00	99.800,000
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL - MARLENE APARECIDA G. PADOVAN	0,00	0,00	99.800,00	99.800,000
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	99.800,00	99.800,00	0,00
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	99.800,00	99.800,00	0,00

MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 757.207.109-06

RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 068205/O-1
 CPF: 216.984.548-80



05/0-1
RICARDO DE O. CARDOSO
CONTADOR
CRC-PR 068.205/0-1

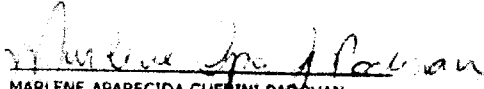


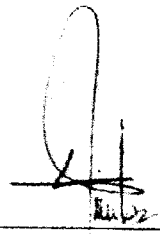
Empresa: NÁVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
C.N.P.J.: 33.540.866/0001-44
Período: 06/05/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 41600867505 Data: 06/05/2019

Página: 0005
Número livro: 0001
08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Integração de Capital e Ágio	99.800,00	99.800,00
Saída em 31/12/2019	99.800,00	99.800,00


MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 757.207.109-06


RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 068205/O-1
CPF: 216.984.548-80

RICARDO DE O. CARDOSO
CONTADOR
CRC-PR 068.205/O-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 13:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 12:13:58 (hora local)**.

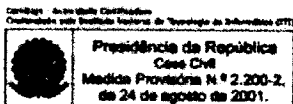
¹**Código de Autenticação Digital:** 105212607191155500365-1 a 105212607191155500365-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c869993b1b32e2cc4912f6daaef593c7a3faf3b08de6c7c130e63c0e38e5553a885add94a9ff49520c686b8689fc4ff04



Ed
8
[assinatura]
[assinatura]



**NAVODAP - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**

CNPJ: 33.540.866/0001-44 - INSCR. MUN.: 832.834-2 - INSCR. EST.: 90813395-19
Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 - Casa 01 - Uberaba - CEP: 81560-460 - Curitiba - PR
navodap@navodap.com.br - www.navodap.com.br
Telefone: (41) 3275-0577

08

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Manfrinópolis - PR

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
Data de Abertura: 21 de Outubro de 2019 às 09:00 horas

Proponente:
NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
Endereço: Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Csa 01 Bairro: Uberaba
CEP: 81.560-460 Curitiba - Paraná
CNPJ: 33.540.866/0001-44
Fone/Fax: (41) 3275-0577
E-mail: vendas@navodap.com.br
E-mail: empenhos@navodap.com.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli, CNPJ sob o n.º 33.540.866/0001-44, situada a Rua Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Uberaba, Curitiba-Pr, através de seu representante legal por procuração o Sr. Orides Padovan, portador da Carteira de Identidade nº 430388 SESP/RO e do CPF n.º 418.773.902-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Curitiba - PR, 21 de Outubro de 2019.

33.540.866/0001-44
NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli

P.P - Orides Padovan

RG: 430388 SESP/RO / CPF: 418.773.902-59

Representante Legal



**NAVODAP - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**

CNPJ: 33.540.866/0001-44 - INSCR. MUN.: 832.834-2 - INSCR. EST.: 90813395-19
Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 - Casa 01 - Uberaba - CEP: 81560-460 - Curitiba - PR
navodap@navodap.com.br - www.navodap.com.br
Telefone: (41) 3275-0577

085

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Manfrinópolis - PR

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
Data de Abertura: 21 de Outubro de 2019 às 09:00 horas

Proponente:
NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
Endereço: Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Csa 01 Bairro: Uberaba
CEP: 81.560-460 Curitiba - Paraná
CNPJ: 33.540.866/0001-44
Fone/Fax: (41) 3275-0577
E-mail: vendas@navodap.com.br
E-mail: empenhos@navodap.com.br

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli, CNPJ sob o n.º 33.540.866/0001-44, situada a Rua Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Uberaba, Curitiba-Pr, através de seu representante legal por procuração o Sr. Orides Padovan, portador da Carteira de Identidade nº 430388 SESP/RO e do CPF n.º 418.773.902-59, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Curitiba - PR, 21 de Outubro de 2019.

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli

P.P - Orides Padovan

RG: 430388 SESP/RO / CPF: 418.773.902-59

Representante Legal

33.540.866/0001-44

Navodap - Com. de Materiais

Hidraulicos Eireli

R. Eurides Maciel de Almeida, nº 474

Uberaba - CEP: 81.560-460

Curitiba - PR



**NAVODAP - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**

CNPJ: 33.540.866/0001-44 - INSCR. MUN.: 832.834-2 - INSCR. EST.: 90813395-19
Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 - Casa 01 - Uberaba - CEP: 81560-460 - Curitiba - PR
navodap@navodap.com.br - www.navodap.com.br
Telefone: (41) 3275-0577

086

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Manfrinópolis - PR

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Data de Abertura: 21 de Outubro de 2019 às 09:00 horas

Proponente:

NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

Endereço: Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Csa 01 Bairro: Uberaba

CEP: 81.560-460 Curitiba - Paraná

CNPJ: 33.540.866/0001-44

Fone/Fax: (41) 3275-0577

E-mail: vendas@navodap.com.br

E-mail: empenhos@navodap.com.br

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli, CNPJ sob o n.º 33.540.866/0001-44, situada a Rua Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Uberaba, Curitiba-Pr, através de seu representante legal por procuração o Sr. Orides Padovan, portador da Carteira de Identidade nº 430388 SESP/RO e do CPF n.º 418.773.902-59, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Curitiba - PR, 21 de Outubro de 2019.

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli

P.P - Orides Padovan

RG: 430388 SESP/RO / CPF: 418.773.902-59

Representante Legal

33.540.866/0001-44
Navodap - Com. de Materiais
Hidraulicos Eireli

Rua Eurides Maciel de Almeida, nº 474
Uberaba - Uberaba - PR
CEP: 81.560-460



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

08

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2019 09:38:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**
CNPJ: **33.540.866/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

C

B

Ca

088

KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. – ME
CNPJ: 06.215.218/0001-40
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rua Pará, nº 133, Sala 01, Bairro Centro, com CEP 85.601-290, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205221193 e inscrita no CNPJ 06.215.218/0001-40, ultima alteração contratual registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20190040378 por despacho em 01/02/2019, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Retiram-se da sociedade, **EUGENIO RODOLFO KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92;

Cláusula Segunda: Ingressam na sociedade, **SIMONE CRISTINA KOHL**, brasileira, maior, capaz, divorciada, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 24/03/1993, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portadora da carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.501-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 079.503.669-82, e **MARCOS GIOVANI KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:41 SOB Nº 20192671979.
PROTOCOLO: 192671979 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901912917. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão - PR, nascido em 30/03/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 8.458.050-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 047.396.689-12.

Cláusula Terceira: Fica alterado o quadro societário onde o sócio retirante **EUGENIO RODOLFO KOHL** acima qualificado que possuía na sociedade 388.000 (trezentos e oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), vende e transfere 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) em moedas nacional a sócia ingressante **SIMONE CRISTINA KOHL**; o sócio retirante **LUCIANO ANILTON KOHL** acima qualificado que possuía na sociedade 12.000 (Doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), vende e transfere R\$ 12.000,00 (Doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em moedas nacional ao sócio ingressante **MARCOS GIOVANI KOHL**.

Parágrafo único: Os sócios retirantes declaram que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta: O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000,00 (quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **SIMONE CRISTINA KOHL** subscreve 388.000 (trezentos e oitenta e oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.
- b) **MARCOS GIOVANI KOHL** subscreve 12.000 (doze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá a sócia **SIMONE CRISTINA KOHL** com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:41 SOB Nº 20192671979.
PROTOCOLO: 192671979 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901912917. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. – ME**CNPJ: 06.215.218/0001-40****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Sétima: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. – ME****CNPJ: 06.215.218/0001-40**

SIMONE CRISTINA KOHL, brasileira, maior, capaz, divorciada, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 24/03/1993, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portadora da carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.501-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 079.503.669-82, e **MARCOS GIOVANI KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado no regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 30/03/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 8.458.050-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 047.396.689-12, únicos sócios da empresa **KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Pará, nº 133, Sala 01, Bairro Centro, com CEP 85.601-290, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41205221193 e inscrita no CNPJ 06.215.218/0001-40, ultima alteração contratual registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20190040378 por despacho em 01/02/2019, resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Pará, nº 127, Sala 01, Bairro Centro, Quadra 126-A, Lote 2-C, com CEP 85.601-290, Quadra nº 362, Lotes nº 22, 23 e 24, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: comércio varejista de fios, cabos e materiais elétricos e hidráulicos para construção civil, materiais para segurança e serviço de instalação e manutenção elétrica, serviços de operação

3

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:41 SOB Nº 20192671979.
 PROTOCOLO: 192671979 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901912917. NIRE: 41205221193.
 KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. – ME**CNPJ: 06.215.218/0001-40****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

segurança e serviço de instalação e manutenção elétrica, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e guindaste, empilhadeira e guas, instalação de motores, bombas, compressores, máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e usos semelhantes, máquinas e ferramentas de uso geral, instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central e instalação de outras máquinas e equipamentos industriais de uso específico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000,00 (quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- c) **SIMONE CRISTINA KOHL** subscreve 388.000 (trezentos e oitenta e oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.
- d) **MARCOS GIOVANI KOHL** subscreve 12.000 (doze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **SIMONE CRISTINA KOHL E MARCOS GIOVANI KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:41 SOB Nº 20192671979.
 PROTOCOLO: 192671979 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901912917. NIRE: 41205221193.
 KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. - ME**CNPJ: 06.215.218/0001-40****SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

5

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:41 SOB Nº 20192671979.
PROTOCOLO: 192671979 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901912917. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

KOHL MATERIAIS LETRICOS LTDA. – ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

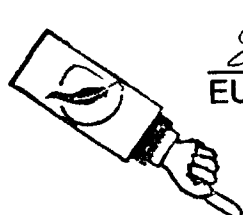
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR., 17 de Abril de 2019.



EUGENIO RODOLFO KOHL

LUCIANO ANILTON KOHL

SIMONE CRISTINA KOHL

MARCOS GIOVANI KOHL



vqhMm.e6NHn.nAJN7 - KJIEB-33QEZ
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **SIMONE CRISTINA KOHL**. Dou fé, Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2019
Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-000
40 2001 0321 / 2001 0322 - www.TABELIONATO.NET.BR



vqhNO.P4QY9.PloKD - hpdn.YvATE
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **EUGENIO RODOLFO KOHL, LUCIANO ANILTON KOHL e MARCOS GIOVANI KOHL**. Dou fé, Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$33,42 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2019
Vitória Silva de Deus - Escrevente

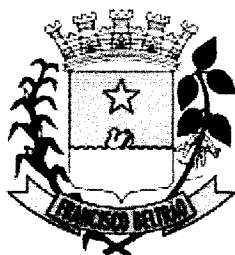
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-000
40 2001 0321 / 2001 0322 - www.TABELIONATO.NET.BR

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 10:41 SOB Nº 20192671979.
PROTOCOLO: 192671979 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901912917. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190694

Razão Social: KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 06.215.218/0001-40

Inscrição Municipal: 95982

Atividade Principal (CNAE) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA RUA Pará, 127, SALA 01;LOTE 2-C;QUADRA 126-A; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601290

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 16 de julho de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: 19NFJONBA1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

096

0

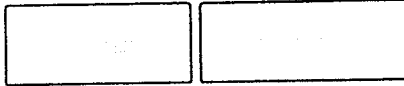
Ed

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.215.218/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2004
NOME EMPRESARIAL KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 2-C QUADRA126-A
CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3524-0085
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 14:40:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.215.218/0001-40

Razão Social: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: R PARA 133 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100301531676390509

Informação obtida em 14/10/2019 11:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

090

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 06.215.218/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:09 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **41E0.BFFB.C1AB.5DB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

100

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020393990-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.215.218/0001-40

Nome: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

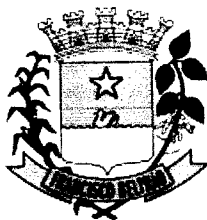
Válida até 06/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0

8

Ed



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23464/2019

RAZÃO SOCIAL: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 95982

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030341659

ALVARÁ: 20190694

ENDEREÇO: R PARA, 127 - Q 126A L 02C - CENTRO CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de material elétrico, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	17/09/2019
DATA	DE	VALIDADE:	16/11/2019
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J5X9HQCEH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/09/2019 - 11:21:29

Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

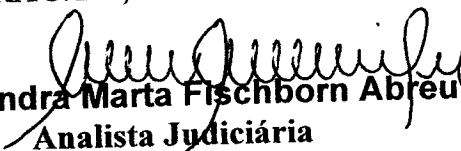
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 06.215.218/0001-40

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Outubro de 2019 às 16:17:40.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

21/10/2019.


8




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.215.218/0001-40

Certidão nº: 179649881/2019

Expedição: 08/08/2019, às 14:19:19

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.215.218/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8 110
Ed

BALANÇO PATRIMONIAL

104

Firma: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.215.218/0001-40
Folha: 1

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

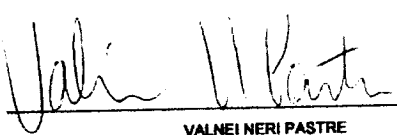
Contém este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 06.215.218/0001-40
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL
Em: 26/04/2004 NIRE: 041205221193
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018


EUGENIO RODOLFO KOHL
Administrador

CPF: 250.913.109-59
RG: 3.085.786-5


VALNEI NERI PASTRE
Contador
PRO4516805
CPF: 71824626991
RG: 4.889.591-3


LUCIANO ANILTON KOHL
GERENTE

CPF: 059.839.939-92
RG: 100495023



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO			[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	1.538.891,04	1.488.821,74	
DISPONIVEL	947,32	878,02	
BENS NUMERARIOS	947,32	878,02	
CAIXA	947,32	878,02	
ESTOQUES	1.537.943,72	1.487.943,72	
ESTOQUES	1.537.943,72	1.487.943,72	
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.537.943,72	1.487.943,72	
IMOBILIZADO	328.802,35	435.255,93	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	691.247,59	690.347,58	
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	27.728,74	27.728,74	
MOVEIS E UTENSILIOS	7.037,21	6.137,20	
VEICULOS	613.237,00	613.237,00	
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	43.244,64	43.244,64	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(362.445,24)	(255.091,65)	
(-) DEPREC MAQUINAS APAREL E EQUIP	(977,47)	(863,59)	
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	(73,13)	(64,61)	
(-) DEPREC VEICULOS	(361.394,64)	(254.163,45)	
ATIVO PERMANENTE	328.802,35	435.255,93	
TOTAL DO ATIVO	1.867.693,39DB	1.924.077,67DB	

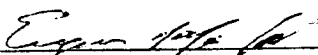
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

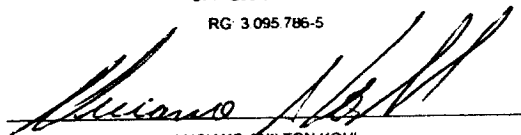
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018


EUGENIO RODOLFO KOHL
Administrador

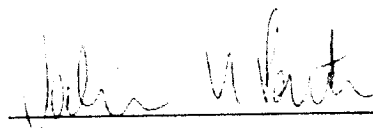
CPF 250 913 109-59

RG 3 095 786-5


LUCIANO ANILTON KOHL
GERENTE

CPF 059 839 939-92

RG 100495023


VALNEI NERI PASTRE
Contador

PRO4516805

CPF 71824626991

RG 4 889 591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB N° 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.725.697,72	1.509.234,83
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1.725.697,72	1.509.234,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.262.237,00	1.068.237,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.262.237,00	1.068.237,00
FORNECEDORES	411.954,87	386.609,60
FORNECEDORES NACIONAIS	411.954,87	386.609,60
OBRIGACOES FISCAIS	18.776,31	27.009,95
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		284,00
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	8.584,76	20.186,18
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.483,87	407,06
INSS A RECOLHER	3.506,84	2.718,34
FGTS A RECOLHER	5.200,84	3.414,37
OUTRAS OBRIGACOES	32.729,54	27.378,28
DIVIDENDOS A PAGAR	241,98	44,83
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	32.487,56	27.333,45
PATRIMONIO LIQUIDO	141.995,67	414.842,84
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00	400.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(258.004,33)	14.842,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(258.004,33)	14.842,84
LUCROS ACUMULADOS	265.823,69	265.823,69
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(523.828,02)	(250.980,85)
TOTAL DO PASSIVO	1.867.693,39CR	1.924.077,67CR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
 PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901800051. NIRE: 41205221193.
 KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

[Anual]

31/12/2018

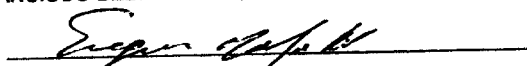
31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

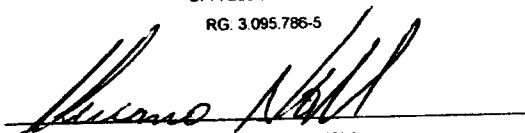


EUGENIO RODOLFO KOHL

Administrador

CPF: 250.913.109-59

RG: 3.095.786-5

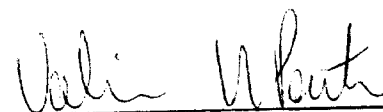


LUCIANO ANILTON KOHL

GERENTE

CPF: 059.839.939-92

RG: 100495023



VALNEI NERI PASTRE

Contador

PR04516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB N° 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.731.427,57	2.035.460,85
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1.521.138,81	1.775.227,24
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.521.138,81	1.775.227,24
VENDA MERCADORIAIS MERCADO INTERNO	210.288,76	260.233,61
VENDAS DE SERVIÇOS	210.288,76	260.233,61
VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	(141.058,13)	(141.067,20)
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(141.058,13)	(141.067,20)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(141.058,13)	(141.067,20)
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL		
Receita Líquida	1.590.369,44CR	1.894.393,65CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.180.927,36)	(1.219.357,21)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.180.927,36)	(1.219.357,21)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.230.927,36)	(1.312.005,95)
ENTRADA DE MERCADORIAS BONIFICADAS		8.063,64
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	50.000,00	81.524,50
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(30.523,89)	(189.692,79)
REMESSA DE MERCADORIA PARA CONserto	30.523,89	189.692,79
(-) RETORNO DE MERCADORIA PARA CONserto		
Lucro Bruto	409.442,08CR	675.036,44CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(42.885,52)	(35.697,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.504,00)	(34.650,00)
PRO-LABORE	(42.504,00)	(34.650,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(381,52)	
TELEFONE/TELEX/FAX	(381,52)	(783,29)
DESPESAS GERAIS		(783,29)
FRETES E CARRETOS		(264,11)
IMPOSTOS E TAXAS		(264,11)
ALVARA MUNICIPAL / LICENÇA SANITÁRIA	(532.050,14)	(495.653,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(469.898,54)	(429.208,13)
DESPESAS COM PESSOAL		(150,00)
DESPESAS COM SAÚDE PESSOAL	(363.507,35)	(337.953,46)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.167,18)	(30.457,93)
FERIAS	(32.605,79)	(24.812,68)
13º SALÁRIOS	(36.618,22)	(35.834,06)
FGTS		(1.011,65)
OCUPAÇÃO		(1.011,65)
SEGUROS	(5.546,40)	(8.898,49)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(943,78)	(918,39)
ENERGIA ELÉTRICA		(118,71)
ÁGUA	(4.602,62)	(7.861,39)
TELEFONE/TELEX/FAX	(47.004,09)	(55.325,11)
DESPESAS GERAIS	(261,80)	(4.284,30)
UNIFORMES E MATERIAL DE SEGURANÇA		



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
 PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901800051. NIRE: 41205221193.
 KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017
		(4.045,81)
FRETES E CARRETOS		
SERVICO COLETA ENTULHO, LIXO, DETETIZACAO E LIMF	(9,00)	
MENSALIDADE DE INTERNET		(95,00)
DESPESAS VEICULOS	(19.953,59)	(23.579,01)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(17.143,76)	(10.472,66)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(7.004,09)	(2.378,65)
CONDUcoes E LANCHES		(190,60)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(430,00)	
SEGURANCA E VIGILANCIA	(130,00)	(236,00)
DESPESAS CARTORIO		(11,40)
TAXAS	(298,32)	(607,41)
MULTA DE TRANSITO	(1.381,12)	(1.081,34)
DESPESAS COM EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSONA	(145,00)	(135,00)
DESPESAS COM SOFTWARE		(177,00)
MENSALIDADE SISTEMA INFORMATICA		(263,40)
TAXAS CREA - PR	(247,41)	(5.967,53)
CURSO, EVENTOS E PROMOÇÕES		(1.800,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(9.601,11)	(1.209,67)
IPVA / SEG. OBRIGAT / LICENCIAMENTO	(9.152,04)	(1.172,11)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(449,07)	(37,56)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(107.353,59)	(141.741,12)
Resultado Oper. Antes Provisoes	165.493,58DB	143.685,99CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(107.353,59)	(141.741,12)
GANHOS E PERDAS DE CAP. NOS INVEST.	(107.353,59)	(141.741,12)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(107.353,59)	(141.741,12)
Resultado Antes Prov. IRI		1.944,87CR
Resultado Antes Prov. IR	272.847,17DB	
Lucro do Exercício		1.944,87CR
Prejuízo do Exercício	272.847,17DB	



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
 PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901800051. NIRE: 41205221193.
 KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2018

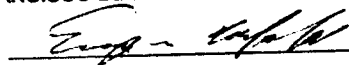
31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2018

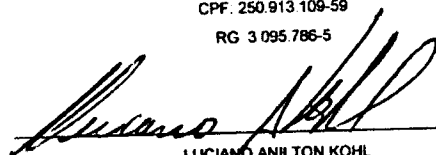


EUGENIO RODOLFO KOHL

Administrador

CPF: 250.913.109-59

RG: 3.095.786-5



LUCIANO ANILTON KOHL

GERENTE

CPF: 059.839.939-92

RG: 100495023



VALNEI NERI PASTRE

Contador

PR04516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB N° 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Encerrado em - Dezembro/2018

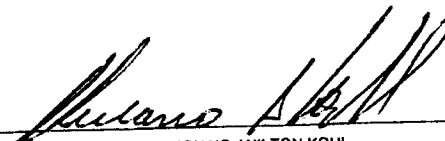
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Demonstração Comparativa		
	Dez./2018	Dez./2017
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.842,84	12.897,97
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	(272.847,17)	1.944,87
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(258.004,33)	14.842,84

FRANCISCO BELTRAO / PR. 31/12/2018


EUGENIO RODOLFO KOHL
Administrador

CPF. 250.913.109-59
RG. 3.095.786-5


VALNEI NERI PASTRE
Contador
PRO4516805
CPF: 71824626991
RG: 4.889.591-3


LUCIANO ANILTON KOHL
GERENTE

CPF 059.839.939-92
RG: 100495023



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.215.218/0001-40, constituída em 03/05/2004, tributada pelo Super Simples EPP, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA PARA, nº 133, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, aplicáveis aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)


EUGENIO RODOLFO KÖHL

Administrador

CPF 250.913.109-59

RG: 3.095.786-5


VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF 71824626991

RG 4.889.591-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0080 0001 KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

85.601-290 FRANCISCO BELTRAO / PR

06.215.218/0001-40

I.E.: 9030341659

N.I.R.E.: 041205221193

Data Reg.: 26/04/2004

Licenciado Para: CONSULT ASSESSORIA PARA EMPRESAS LTDA

Folha: 00011

Emissão: 31/12/2018

Hora: 11 13 42

Registro: 99200346

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS



LUCIANO ANILTON KOHL

GERENTE

CPF: 059.839.939-92

RG: 100495023



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB N° 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 22/04/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

113

Firma: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Folha: 12

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018



EUGENIO RODOLFO KOHL

Administrador

CPF: 250.913.109-59

RG: 3.095.786-5



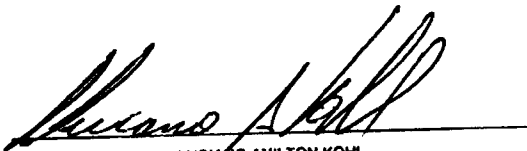
VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.581-3



LUCIANO ANILTON KOHL

GERENTE

CPF: 059.839.939-92

RG: 100495023



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:33 SOB Nº 20192656490.
PROTOCOLO: 192656490 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901800051. NIRE: 41205221193.
KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



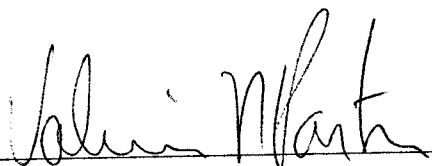
ANEXO SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, está ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço apresentado para atendimento deste edital.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG: \frac{1.867.693,39}{(1.725.697,72 + 0)} = 1,08$$



CONTADOR: Valnei Neri Pastre

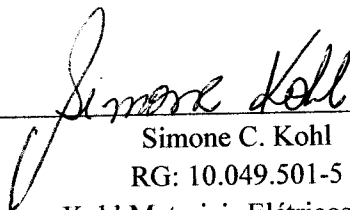
N.º do CRC: PR-04516805

RG: 4889591-3

06.215.218/0001-40

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Rua Pará, 133 - SL 01
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR



Simone C. Kohl

RG: 10.049.501-5

Kohl Materiais Elétricos Ltda

CNPJ: 06.215.218/0001-40



Francisco Beltrão, 17 de OUTUBRO de 2019.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

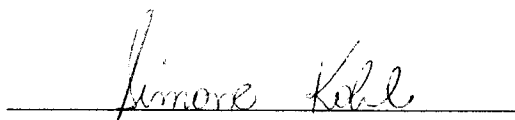
A empresa KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.215.218/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra SIMONE CRISTINA KOHL, portador da carteira de identidade nº 10049501-5 e do CPF nº 079.503.669-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

06.215.218/0001-40

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Rua Pará, 133 - SL 01
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR


Simone C. Kohl
RG: 10.049.501-5
Kohl Materiais Elétricos Ltda
CNPJ: 06.215.218/0001-40

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

À Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 37/2019

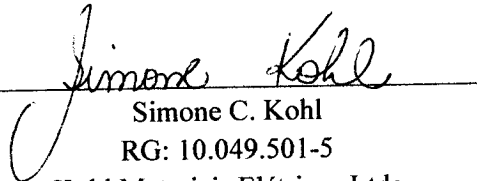
Prezado Senhor,

A empresa KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede à RUA PARÁ. 127, CENTRO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.218/0001-40, por sua representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

06.215.218/0001-40

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Rua Pará, 133 - SL 01
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR


Simone C. Kohl
RG: 10.049.501-5
Kohl Materiais Elétricos Ltda
CNPJ: 06.215.218/0001-40

Francisco Beltrão, 17 de OUTUBRO de 2019.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2019 09:39:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **06.215.218/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0

8
A
/

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.215.218/0001-40 Fornecedor: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA E-mail: simone@eletribel.com.br
Endereço: RUA PARA 127 SALA 01 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 Telefone: (46)3524-0085 Fax: (46)3055-4704
Inscrição Estadual: 9030341659 Contador: VALNEI NERI PASTRE RG: 100495015

Representante: SIMONE CRISTINA KOHL Telefone representante: (46)999751810
Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-899 Data de abertura:
E-mail representante: simone@eletribel.com.br Agência: 616-5 - - Francisco Beltrão/PR Conta: 40878-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		001	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	1.500,00	M	29,43	ALVES PLAST	25,60	38.400,00
002		002	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	1.000,00	M	27,50	ALVES PLAST	20,52	20.520,00
003		003	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	1.000,00	M	22,00	ALVES PLAST	17,32	17.320,00
004		004	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	800,00	UN	19,10	ALVES PLAST	14,25	11.400,00
005		005	União de compressão 50 X50mm	45,00	UN	57,82	ALVES PLAST	51,05	2.297,25
PREÇO TOTAL DO LOTE:									89.937,25
TOTAL DA PROPOSTA:									89.937,25

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 12 meses

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 06.215.218/0001-40

06.215.218/0001-40

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Rua Pará, 133 - SL 01
Centro
CEP 85601-290
Francisco Beltrão - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

À Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 37/2019

Prezado Senhor,

A empresa KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede à RUA PARÁ, 127, CENTRO cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.215.218/0001-40, por sua representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

06.215.218/0001-40

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

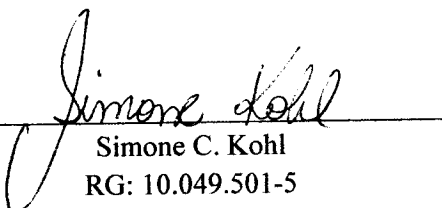
Rua Pará, 133 - SL 01

CEP 85601-290

Francisco Beltrão

Centro

PR


Simone C. Kohl
RG: 10.049.501-5
Kohl Materiais Elétricos Ltda
CNPJ: 06.215.218/0001-40

Francisco Beltrão, 17 de OUTUBRO de 2019.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.540.866/0001-44

Fornecedor: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ERELI

Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA 474 CS 01 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-460

Inscrição Estadual: 90813395-19

Contador:

Representante: ORIDES PADOVANI

CPF: 418.773.902-59

RG: 430388 SSPRO

Endereço representante: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA 474 CS 01 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-460

E-mail representante: VENDAS@NAVODAP.COM.BR

Banco: 237 - BR DESCO

Agência: 2810 - JARDIM DAS AMERICAS - Curitiba/PR

Conta: 27840-8

Telefone representante: 41 32750577

Telefone: 41 32750577

Celular:

Telefone contador:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	1.500,00	M	28,43	POLIERG	POLIERG	28,00	43.500,00
002	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	1.000,00	M	27,50	POLIERG	POLIERG	27,00	27.000,00
003	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	1.000,00	M	22,00	POLIERG	POLIERG	22,00	22.000,00
004	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	800,00	UN	19,10	POLIERG	POLIERG	19,00	15.200,00
005	União de compressão 50 X50mm	45,00	UN	57,82	ARANGUL	ARANGUL	57,00	2.565,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	110.265,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	110.265,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ERELI

CNPJ: 33.540.866/0001-44

133.540.866/0001-44

Manfrinópolis - Paraná

Filiado ao Sincal

P.P. ORIDES PADOVANI

RG. 430388-55 7/90

CPF 418.773.902-59

R. Eurides Maciel de Almeida, nº 474

Uberaba - CEP 81.560-460

Curitiba - PR

8

123



**NAVODAP - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**

CNPJ: 33.540.866/0001-44 - INSCR. MUN.: 832.834-2 - INSCR. EST.: 90813395-19
Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 - Casa 01 - Uberaba - CEP: 81560-460 - Curitiba - PR
navodap@navodap.com.br - www.navodap.com.br
Telefone: (41) 3275-0577

124

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Manfrinópolis - PR
Fone: (46) 3562-1001

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL** - Nº 37 /2019
Data de Abertura: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2019

NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
Endereço: R: Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Cs 01 Bairro: Uberaba
CEP: 81.560-460 Curitiba - Paraná
CNPJ: 33.540.866/0001-44
Fone/Fax: (41) 3275-0577
E-mail: vendas@navodap.com.br
E-mail: empenhos@navodap.com.br

Proposta Comercial						
LOTE 01						
Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	M	1.500	POLIERG	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
2	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	M	1.000	POLIERG	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
3	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	M	1.000	POLIERG	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
4	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	Unid.	800	POLIERG	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
5	União de compressão 50 X50mm	Unid.	45	ARANGU	R\$ 57,00	R\$ 2.565,00
TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 110.265,00
Cento e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais						

Condições Gerais de Fornecimento

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias - Conforme Edital e a Lei 8666/93

Local de Entrega: As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração. - Conforme Edital e a Lei 8666/93

Condições de Entrega/Prazo: O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. - Conforme Edital e a Lei 8666/93

Condições de Pagamento: 8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento. - Conforme Edital e a Lei 8666/93

Todos os preços orçados já estão inclusos despesas, encargos e tributos.

Garantia dos materiais - 12 (Doze) meses - desde que utilizados e armazenados adequadamente.

Banco Bradesco Ag: 2810 C/C: 27840-8

***Declaro ser MicroEmpresa**

***Todas e demais condições - Conforme Edital.**

Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Curitiba - PR, 21 de Outubro de 2019.

33.540.866/0001-44
Navodap - Comércio de Materiais
Hidráulicos Eireli

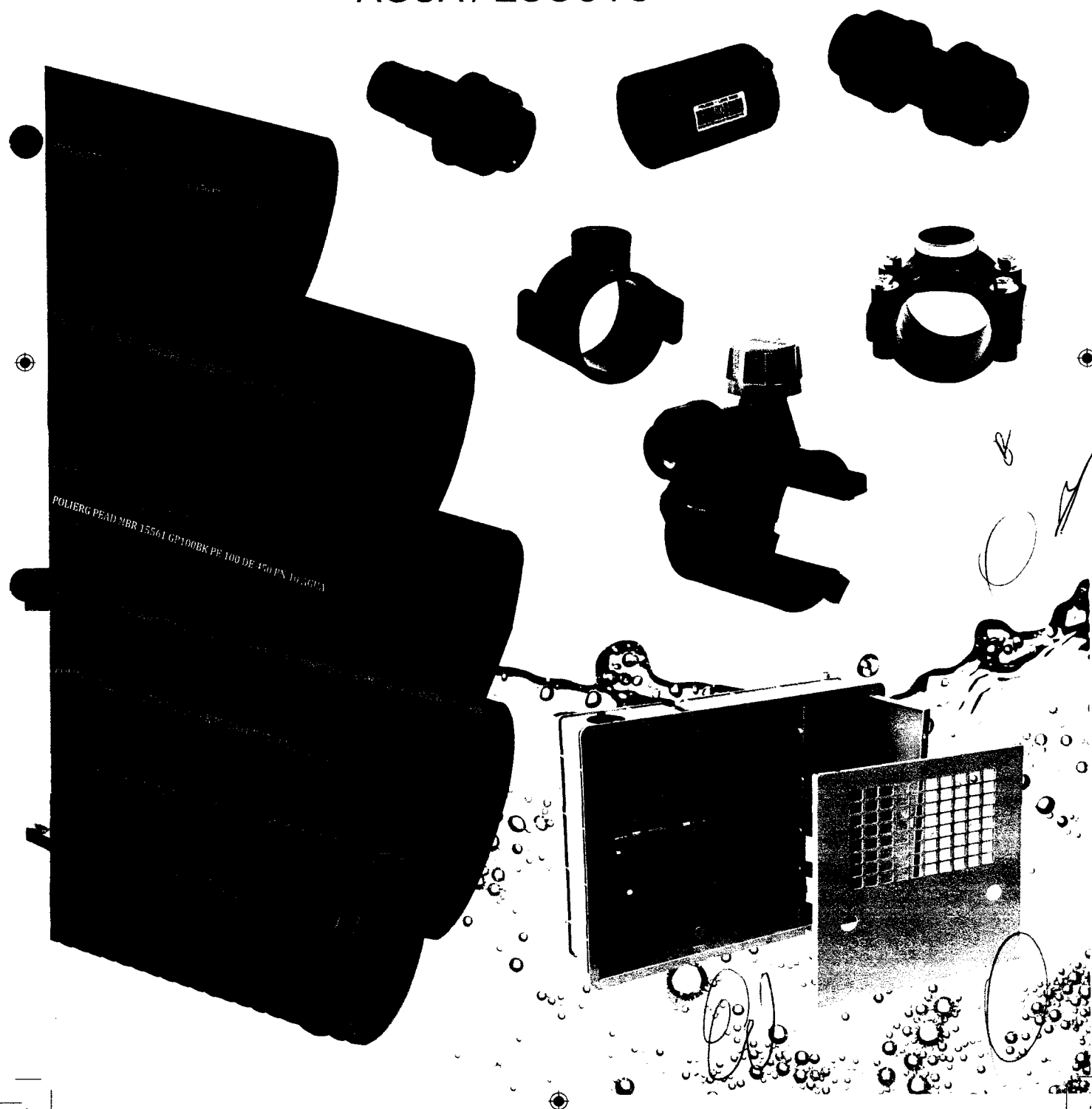
Navodap Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli
P.P. Orides Padovan
RG: 430.388-SSP/RO / CPF: 418.773.902-59
Representante Legal

R. Eurides Maciel de Almeida, nº 474
Uberaba - CEP: 81.560-460
Curitiba - PR

POLIERG

TUBOS E CONEXÕES

ÁGUA / ESGOTO



LINHA SANEAMENTO

LINHA PEAD PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

126



NBR 8417



NTS 048

Classe	DR mm	Altura PN	Carga H ₂ O (kg/m ²)	Peso médio (kg/m)
TH 20	20	2,3	100	0,131
TH 32	32	3,0	50	0,275

VANTAGENS

- Leveza e flexibilidade
- Alta resistência à abrasão
- Alta resistência ao impacto e à corrosão
- Alta resistência química
- Excelentes características hidráulicas (C-150 - fórmula de Hazen - Willians)
- Baixa incrustação
- Atóxico
- Facilidade de montagem e manutenção
- Rapidez e economia no assentamento
- Facilidade de conectar por junta mecânica, soldagem de topo ou eletrofundição
- Menor custo final de obra

APLICAÇÕES

- Água - adutoras, redes de distribuição e ramais prediais, travessias fluviais e marítimas
- Esgoto - emissários de esgotos sanitários terrestres e aquáticos
- Irrigação - tubulações para irrigação por aspersão e gotejamento
- Resíduos Industriais - transporte de resíduos agressivos, como o vinho
- Mineração - transporte de sólidos
- Recuperação de tubulações (Re-Lining) danificadas

DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 15561:2011

	SDR 32,25		SDR 26		SDR21		SDR17		SDR 13,6		SDR 11		SDR 9		SDR 7,25	
PE 100	PN 5		PN 6		PN 8		PN 10		PN 12,5		PN 16		PN 20		-	
PE 80	PN 4		PN 5		PN 6		PN 8		PN 10		PN 12,5		PN 16		PN 20	
DE (mm)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)	Ø (mm)	peso médio (kg/m)
63									4,7	0,866	5,8	1,228	7,0	1,228	8,7	1,477
75							4,5	1,006	5,6	1,238	6,9	1,479	8,4	1,756	10,4	2,101
90							5,4	1,446	6,7	1,757	8,2	2,111	10,0	2,502	12,5	3,036
110					5,3	1,760	6,6	2,152	8,2	2,690	10,0	3,131	12,3	3,763	15,2	4,508
125			4,9	1,899	6,0	2,249	7,3	2,777	9,3	3,389	11,4	4,062	13,9	4,825	17,3	5,814
140			5,4	2,304	6,7	2,446	8,3	2,446	10,4	4,235	12,8	5,087	15,6	6,066	19,4	7,397
160	5,0	2,447	6,2	3,022	7,7	3,694	9,5	4,498	11,8	5,523	14,6	6,646	17,8	7,904	22,1	9,508
180	5,6	3,891	7,0	3,812	8,6	4,641	10,7	5,889	13,4	7,004	16,4	8,401	20,0	8,986	24,8	12,026
200	6,2	3,810	7,7	4,662	9,6	5,751	11,9	7,021	14,8	8,636	18,6	10,360	22,9	12,379	27,6	14,821
225	7,0	4,806	8,7	5,925	10,8	7,367	13,4	8,904	16,7	10,894	20,5	13,112	25,0	15,396	31,1	18,791
250	7,8	5,852	9,7	7,394	11,9	8,894	14,9	10,979	18,6	13,478	22,8	16,188	27,6	19,271	34,5	23,152
280	8,7	7,435	10,8	9,199	13,4	11,227	16,8	13,710	20,8	16,879	25,5	20,286	31,3	24,281	38,3	29,698
315	9,8	9,411	12,2	11,631	15,0	16,209	18,7	17,362	23,4	21,361	28,7	25,870	35,0	30,355	43,3	36,764
355	11,1	12,037	13,7	14,667	16,9	17,914	21,1	22,096	26,3	27,058	32,3	32,573	39,5	38,870	49,0	46,449
400	12,4	15,127	15,4	18,611	19,1	22,843	23,8	28,032	29,2	34,392	36,4	41,345	44,5	49,333	55,2	59,243
450	14,0	19,160	17,4	23,440	21,5	28,988	26,7	35,389	33,6	43,330	41,0	52,341	50,0	63,985	61,7	76,544
500	15,5	23,601	19,3	29,131	23,9	35,842	29,7	43,716	37,1	53,722	45,5	64,571	55,6	77,026		
560	17,4	29,664	21,8	36,478	26,7	44,808	33,3	54,767	41,8	67,267	51,0	81,009	61,7	95,834		
630	19,6	37,854	24,9	46,178	30,0	56,551	37,4	68,386	46,7	85,125	57,3	102,451				
710	22,1	47,753	27,4	58,648	33,6	71,740	42,1	88,015	52,8	108,084						
800	24,9	60,307	30,8	74,236	38,1	90,944	47,5	113,815	59,3	137,265						
900	28,0	76,516	34,7	94,095	42,9	115,971	53,4	141,413								
1000	31,3	94,548	39,5	115,977	47,9	146,187	59,9	179,482								
1200	37,3	135,973	46,3	167,007	57,2	204,624										

Cor dos Tubos:

- Tubulação para redes de distribuição e/ou adutoras de água: cor preta, cor azul ou cor preta com listras azuis;
- Tubulação para transporte de esgoto sanitário sob pressão: cor preta com listras ocre.

(*) Venda Sob Consulta



**NAVODAP - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**

127

CNPJ: 33.540.866/0001-44 - INSCR. MUN.: 832.834-2 - INSCR. EST.: 90813395-19
Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 - Casa 01 - Uberaba - CEP: 81560-460 - Curitiba - PR
navodap@navodap.com.br - www.navodap.com.br
Telefone: (41) 3275-0577

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Manfrinópolis - PR

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
Data de Abertura: 21 de Outubro de 2019 às 09:00 horas

Proponente:
NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
Endereço: Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Csa 01 Bairro: Uberaba
CEP: 81.560-460 Curitiba - Paraná
CNPJ: 33.540.866/0001-44
Fone/Fax: (41) 3275-0577
E-mail: vendas@navodap.com.br
E-mail: empenhos@navodap.com.br

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS
TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli, CNPJ sob o n.º 33.540.866/0001-44, situada a Rua Eurides Maciel de Almeida, Nº: 474 - Uberaba, Curitiba-Pr, através de seu representante legal por procuração o Sr. Orides Padovan, portador da Carteira de Identidade nº 430388 SESP/RO e do CPF n.º 418.773.902-59, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

NAVODAP Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli

P.P - Orides Padovan

RG: 430388 SESP/RO / CPF: 418.773.902-59

Representante Legal

Curitiba - PR, 21 de Outubro de 2019.

33.540.866/0001-44

Navodap - Com. de Materiais

Hydralicos Eireli

B

Rua Eurides Maciel de Almeida, nº 474

Uberaba - CEP: 81.560-460

Curitiba - PR



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 37/2019

Página: 1

Objeto: Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abas

Lote: 1		NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	110.265,00		
1	89.900,00		
2	89.750,00		
3	89.650,00		
4	89.500,00		
5	89.300,00		
6	89.100,00		
7	88.900,00		
8	88.500,00		
9	88.300,00		
10	88.100,00		
11	87.900,00		
12	87.700,00		
13	87.500,00		
14	87.300,00		
15	87.000,00		
	86.800,00		
	86.500,00		
18	86.000,00		
19	85.800,00		
20	85.500,00		
21	85.300,00		
22	85.000,00		
23	84.800,00		
24	84.500,00		
25	84.300,00		
26	84.100,00		
27	83.900,00		
28	83.750,00		
29	83.600,00		
30	83.400,00		
31	82.900,00		
32	82.700,00		
33	82.500,00		
34	82.300,00		
35	82.100,00		
36	81.900,00		
37	81.700,00		
38	81.400,00		
39	81.200,00		
	80.900,00		
41	80.700,00		
42	80.500,00		
43	80.000,00		
44	79.850,00		
45	79.500,00		
46	79.300,00		
47	79.100,00		
48	78.900,00		
49	78.500,00		
50	78.300,00		
51	78.100,00		
52	77.900,00		
53	77.600,00		
54	77.400,00		
55	77.200,00		
56	77.000,00		
57	76.850,00		
58	76.700,00		
Fornecedor: 2040		KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	89.937,25		
1	89.800,00		
2	89.700,00		
3	89.600,00		



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 37/2019

129

Página 2

Objeto: Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abas

4	89.400,00
5	89.200,00
6	89.000,00
7	88.800,00
8	88.400,00
9	88.200,00
10	88.000,00
11	87.800,00
12	87.600,00
13	87.400,00
14	87.200,00
15	86.900,00
16	86.700,00
17	86.400,00
18	85.900,00
19	85.700,00
20	85.400,00
21	85.200,00
22	84.900,00
	84.700,00
	84.400,00
25	84.200,00
26	84.000,00
27	83.800,00
28	83.700,00
29	83.500,00
30	83.000,00
31	82.800,00
32	82.600,00
33	82.400,00
34	82.200,00
35	82.000,00
36	81.800,00
37	81.500,00
38	81.300,00
39	81.000,00
40	80.800,00
41	80.600,00
42	80.400,00
43	79.900,00
44	79.800,00
45	79.400,00
46	79.200,00
	79.000,00
	78.800,00
49	78.400,00
50	78.200,00
51	78.000,00
52	77.800,00
53	77.500,00
54	77.300,00
55	77.100,00
56	76.900,00
57	76.800,00



Objeto: Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abas

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI
ORIDES PADOVAN

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
SIMONE CRISTINA KOHL

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro



Município de Manfrinópolis - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 37/2019

Página 1

Data abertura: 21/10/2019		Data julgamento: 21/10/2019		Data homologação:		CNPJ: 33.540.866/0001-44	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	M	1.500,00	25,60	ALVES PLAST	20,172 *	POLIERG
002	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	M	1.000,00	20,52	ALVES PLAST	18,781 *	POLIERG
003	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	M	1.000,00	17,32	ALVES PLAST	15,303 *	POLIERG
004	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	M	800,00	14,25	ALVES PLAST	13,216 *	POLIERG
005	União de compressão 50 X50mm	UN	45,00	51,05	ALVES PLAST	39,649 *	ARANGUL
TOTAL DO LOTE				89.937,25		76.699,01 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						76.699,01	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							0,00

Handwritten signature and initials.



Município de Manfrinópolis - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 37/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24130-0 NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI CNPJ: 33.540.866/0001-44 Telefone: 41 32750577									
Email: VENDAS@NAVODAP.COM.BR									
Representante: 24131-8 ORIDES PADOVAN									
Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	6345 Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	M	1.500,00	Classificado	POLIERG	POLIERG	20,172	30.258,00	*
002	6346 Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	M	1.000,00	Classificado	POLIERG	POLIERG	18,781	18.781,00	*
003	6347 Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	M	1.000,00	Classificado	POLIERG	POLIERG	15,303	15.303,00	*
004	6348 Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	M	800,00	Classificado	POLIERG	POLIERG	13,216	10.572,80	*
005	6349 União de compressão 50 X50mm	UN	45,00	Classificado	ARANGUL	ARANGUL	39,649	1.784,21	*
VALOR TOTAL:							76.699,01	76.699,01	

O

Ed

8

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.****Pregão Nº: 37 -2019.**

Objeto: Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis..

Aos **vinte e um dias de outubro de 2019**, às **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **JOZINEI DOS SANTOS** e equipe de apoio: **BRANDALI MAIRA TOBALDINI** e **TIAGO CUSTIN NESI**, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06.215.218/0001-40	EDSON LUIZ OLIOTA	588.713.579-49	60	12 Meses
NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI	33.540.866/0001-44	ORIDES PADOVAN	418.773.902-59	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, **NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final



apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI								
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.500,00	20,172	30.258,00
1	2	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.000,00	18,781	18.781,00
1	3	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.000,00	15,303	15.303,00
1	4	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	POLIERG	POLIERG	M	800,00	13,216	10.572,80
1	5	União de compressão 50 X50mm	ARANGUL	ARANGUL	UN	45,00	39,649	1.784,21
TOTAL								76.699,01

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:48, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

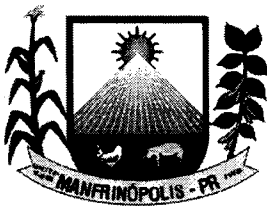
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
623.120.112-04

[Assinatura]
KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

[Assinatura]
**NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRUALICOS EIRELI**

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

135

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

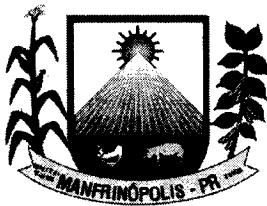
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 037/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a *posteriori*, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis**, caracterizado como serviço comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

130

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

137

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa NOVADAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ: 33.540.866/0001-44, pelo valor total de R\$ 76.699,01 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), considerando que havia um valor inicial, máximo, previsto de R\$ 111.526,90 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

138

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 037/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 22 de outubro de 2019.

Amilton De Almeida
Procurador Jurídico
OAB/PR nº. 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 37/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 37/2019 referente à **Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.500,00	20,172	30.258,00
1	2	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.000,00	18,781	18.781,00
1	3	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.000,00	15,303	15.303,00
1	4	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	POLIERG	POLIERG	M	800,00	13,216	10.572,80
1	5	União de compressão 50 X50mm	ARANGUL	ARANGUL	UN	45,00	39,649	1.784,21
TOTAL								76.699,01

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 37/2019 datada de 21/10/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1618 Pág.: 7A
Data: 24 / 10 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição n° 1871 Pág.: 336
Data: 24 / 10 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 150/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA
Valor: 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência: Início: 23/10/2019 Término: 22/04/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 7/2019
Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (19), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (125)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWBALE, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (21/12/2019 - 22/12/2019), E DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWBALE, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON (31/12/2019 - 01/01/2020)
Flor da Serra do Sul, 23 de Outubro de 2019

Contrato Nº.: 151/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ALCEDIR RAMA
Valor: 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: Início: 23/10/2019 Término: 22/04/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 7/2019
Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (19), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (125)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWBALE, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (21/12/2019 - 22/12/2019), E DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWBALE, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON (31/12/2019 - 01/01/2020)
Flor da Serra do Sul, 23 de Outubro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 38/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 38/2019 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1 UNID	1,00	335,23	335,23	
1	2 UNID	1,00	333,37	333,37	
1	3 UNID	1,00	334,49	334,49	
1	4 UNID	1,00	222,49	222,49	
1	5 UNID	1,00	220,62	220,62	
1	6 UNID	1,00	381,21	381,21	
1	7 UNID	1,00	462,39	462,39	
1	8 UNID	1,00	140,45	140,45	
1	9 UNID	1,00	78,92	78,92	
1	10 UNID	1,00	99,43	99,43	
1	11 UNID	1,00	79,54	79,54	
1	12 UNID	1,00	111,87	111,87	
TOTAL					2.900,01

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 36/2019 datada de 14/10/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 17/10/2019
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 37/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 37/2019 referente à Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Tubo 50mm PN20 (200MCA)	PEAD	POLIERG	M	1.500,00	20,172	30.258,00
1	2	Tubo 50mm PN16 (160MCA)	PEAD	POLIERG	M	1.000,00	18,781	18.781,00
1	3	Tubo 50mm PN12,5 (125MCA)	PEAD	POLIERG	M	1.000,00	15,303	15.303,00
1	4	Tubo 50mm PN-10 50 X 50mm	PEAD	POLIERG	M	800,00	13,216	10.572,80
1	5	União de compressão 50 X 50mm	ARANGUL	ARANGUL	LUN	45,00	39,649	1.784,21
TOTAL								76.690,01

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 37/2019 datada de 21/10/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/10/2019
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA
CNPJ sob nº 78.678.455/0001-58
MAURO WILLEMANN BONATTO - CPF Nº 088.834.839-87
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Clausula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PROCEDIMENTO DE DILATAÇÃO ESOFÁGICA DO PACIENTE JACIE JOSE MARAN, CONFORME AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001400-90.2019.8.16.0154, Processo inexigibilidade nº 23/2019.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/10/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 258/2019

SUMULA- Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade conforme requerimento nº 199330194, RESOLVE:
Artigo 1º. PRORROGAR até o dia 29 de novembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº 206 de 19 de julho de 2019, para a servidora pública municipal MARISOLIA THOMAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-02, matrícula nº1155.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao princípio da autotutela dos atos administrativos consagrado através das Súmulas 346 do Supremo Tribunal Federal e 473 do Superior Tribunal de Justiça, torna público a presente ERRATA destinada a anular as publicações da Lei Complementar nº 04, de 21 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 05, de 21 de outubro de 2019, por erro material decorrente de publicação indevida, as quais foram vinculadas no Jornal Tribuna Regional, edição nº 1.617, datado de 22 de outubro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de outubro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº. 43/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: JEVERSON IVAN PASE - PITY SPORTS - ME - CNPJ: 25.371.647/0001-50, com o valor total de R\$ 12.830,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79, com o valor total de R\$ 425,01
Valor Total: R\$ 13.235,00
Vigência: Início: 24/10/2019 Término: 23/10/2020
Licitação: Pregão Nº: 61/2019
Recursos: Dotação: 225 - 1. 6003. 27. 812. 7. 2.21. 0. 339030
Material de Consumo
388 - 1. 9005. 8. 241. 22. 2.41. 0. 339030 Material de Consumo
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação de campeonatos, festivais e homenagens realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Assistência Social do município de Salgado Filho - PR.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 24/10/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº. 03/2019 - Contrato Nº. 16/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Valor: R\$ 33.387,13 - Vigência: Início: 1 de setembro de 2019 Término: 1 de abril de 2020
Licitação: Pregão Nº.: PR3/2018
Recursos: Dotação: 58 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-PR.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito - Salgado Filho-Paraná, 30 de agosto de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº1 DE EDITAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) Barracão Industrial, com área de 596,10 m², edificado em alvenaria, sobre o Lote nº 08, da Quadra 17, com área de 1.112,50 m², avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de propriedade do Município de Salgado Filho/PR, para a empresa que fizer a melhor oferta de geração de empregos, nos termos da Lei nº 34, de 18 de setembro de 2019, conforme especificações e exigências contidas na Lei nº 24, de 18 de setembro de 2019, matrícula do imóvel nº 12.395 e Termo de Avaliação.
O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 84/2019 ante o Decreto nº 04, de 17 de janeiro de 2019, para fim de retificar o seguinte:

Onde se lê:
O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, com sede temporária na Rua 30, s/nº, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, torna público a quem interessar possa, a realização de licitação, na modalidade de Concorrência, do TIPO MAIOR OFERTA, a ser realizada no dia 28/10/2019, às 14:00 horas, na forma da Lei 8.666/1.993, e suas alterações.

1.1 - O recebimento dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dos interessados, envelopes "B", contendo a Proposta de Oferta, dar-se-á até às 14:00 horas, do dia 28/10/2019, no setor de Protocolo na Prefeitura, no endereço acima indicado.

1.2 - A abertura dos envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14:30 horas, do dia 28/10/2019. Havendo a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos Envelopes "B", contendo a Proposta Técnica e a Proposta de Oferta de Empregos dos proponentes habilitados e que atenderam os requisitos técnicos exigidos.

Leia-se:
O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, com sede temporária na Rua 30, s/nº, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, torna público a quem interessar possa, a realização de licitação, na modalidade de Concorrência, do TIPO MAIOR OFERTA, a ser realizada no dia 30/10/2019, às 14:00 horas, na forma da Lei 8.666/1.993, e suas alterações.

1.1 - O recebimento dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dos interessados, envelopes "B", contendo a Proposta de Oferta, dar-se-á até às 14:00 horas, do dia 30/10/2019, no setor de Protocolo na Prefeitura, no endereço acima indicado.

1.2 - A abertura dos envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14:30 horas, do dia 30/10/2019. Havendo a concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos Envelopes "B", contendo a Proposta Técnica e a Proposta de Oferta de Empregos dos proponentes habilitados e que atenderam os requisitos técnicos exigidos.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.
Salgado Filho, 22 de outubro de 2019.
Voldenei Matana
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo Nº. 05/2019 - Contrato Nº. 97/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - EPP
Valor: R\$ 85.737,96 - Vigência: Início: 22 de setembro de 2019
Término: 22 de setembro de 2020
Licitação: Tomada de Preço Nº.: TP1/2016
Recursos: Dotação: 59 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, transparência, nota eletrônica e livro eletrônico, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, deste município de Salgado Filho-PR.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito
Salgado Filho-Paraná, 20 de setembro de 2019.

Mandirituba, 23 de Outubro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (594)						
10	PROJETO SPDA (PARARRAIO)	UND	1,00	0,0000	1.750,00	1.750,00
11	PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS ANALÍTICOS E CRONOGRAMA FÍSICO DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	UND	1,00	0,0000	1.050,00	1.050,00
12	ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS E LIBERAÇÃO DOS ALVARAS JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	UND	1,00	0,0000	1.050,00	1.050,00
13	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS (GERENCIAMENTO DA OBRA) APÓS LICITADA, COM NO MÍNIMO UMA VISITA QUINZENAL PELO PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA, INDICADO E CADASTRADO COMO FISCAL DA OBRA PELA CONTRATADA. RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO DE OBRAS, ASSINADO JUNTAMENTE COM O FISCAL DE CONTRATO INDICADO PELA CONTRATANTE.	UND	1,00	0,0000	1.050,00	1.050,00
Total do Fornecedor:						26.250,00
Total Geral:						26.250,00

Mandirituba, 23 de Outubro de 2019.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:75A813C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 37-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 37/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 37/2019 referente à **Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.500,00	20,172	30.258,00
1	2	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.000,00	18,781	18.781,00
1	3	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	POLIERG	POLIERG	M	1.000,00	15,303	15.303,00
1	4	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	POLIERG	POLIERG	M	800,00	13,216	10.572,80
1	5	União de compressão 50 X50mm	ARANGUL	ARANGUL	UN	45,00	39,649	1.784,21
TOTAL								76.699,01

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 37/2019 datada de 21/10/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:03D94EE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Concurso Público nº 001/2019, para preenchimento de vagas nos cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes e Cadastro Reserva para vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Concurso, pelo **Regime Estatutário**, com base nas Leis Municipais nº 415 de 2003, nº 421 de 2004, nº 507 de 2006, nº 1225 de 2014, nº 1321 de 2015, nº 1696 de 2019, 1770 de 2019, 1771 de 2019, 1772 de 2019 e 1773 de 2019, Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Direta do Município de Marilena, e requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto UniFil, localizada na Rua Alagoas nº 2015, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico contato@institutounifil.com.br.

1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão Organizadora/Fiscalizadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 152 de 2019.

1.2.1 São membros da Comissão Organizadora/Fiscalizadora do Concurso: na função de Presidente, Wellington Hayashi; e na função de membro, Fernando Henrique Ribeiro Lima e Adriana da Silva Martins Almeida.

1.2.2. Não poderão participar do Concurso membros da Instituição Organizadora, bem como colaboradores em geral do Instituto Filadélfia de Londrina, da Comissão Organizadora/Fiscalizadora do Concurso, e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 67/2019, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.540.866/0001-44, Com sede à RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 CS 01 - CEP: 81560460 - BAIRRO: UBERABA, Curitiba/PR, Neste ato representado pelo Sr MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN, Portador da Cédula de Identidade nº 3.547.179-0 e do CPF nº 757.207.109-06, Residente e domiciliado na cidade de Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 - CEP: 81560460 - BAIRRO: Uberaba, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 37 /2019.

ITENS

Lote	Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01	1	6345	Tubo PEAD 50mm PN20 (200MCA)	POLIERG	M	1.500,00
Lote 01	2	6346	Tubo PEAD 50mm PN16 (160MCA)	POLIERG	M	1.000,00
Lote 01	3	6347	Tubo PEAD 50mm PN12,5 (125MCA)	POLIERG	M	1.000,00
Lote 01	4	6348	Tubo PEAD 50mm PN-10 50 X 50mm	POLIERG	M	800,00
Lote 01	5	6349	União de compressão 50 X50mm	ARANGUL	UN	45,00
TOTAL						76.699,01

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos textos são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento



Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 37/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
3010	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obrigada a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da licitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 23/10/2019 a 22/10/2020 de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo



Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

11.267/8
11.267/8
e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, e não reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;



VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV - Declaração de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- V Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.



Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

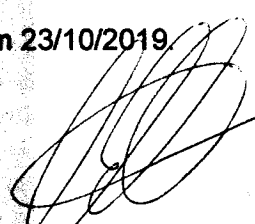
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

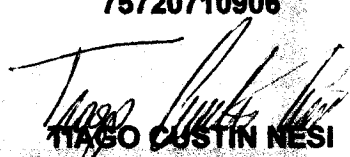
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 23/10/2019


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRUALICOS EIRELI
MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN
75720710908


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2019.

**CONTRATADO: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUALICOS EIRELI.
CNPJ: 33.540.866/0001-44**

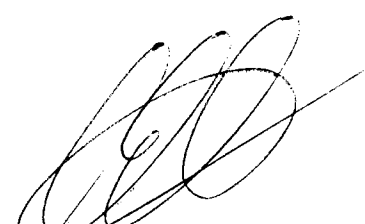
VALOR CONTRATADO: 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Manfrinópolis, 23/10/2019.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1618</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>24</u> / <u>10</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1618</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>24</u> / <u>10</u> / 2019.
--	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO****PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

ELIAS KLEIN

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 66 de 2019 - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 36/2019.

CONTRATADO: HEVERTON CARLOS VEIT. CNPJ: 20.102.754/0001-60

VALOR CONTRATADO: 2.800,01 (Dois Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67 de 2019 - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2019. **CONTRATADO:** NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. CNPJ: 33.540.866/0001-44

VALOR CONTRATADO: 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019 Pregão nº 74/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. **VIGENCIA ATUAL:** 25/09/2024

INICIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: 30/11/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2019

Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal

e pela contratada: **JAINEVON DE MOURA** - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0257/2019 - Processo dispensa nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM - CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde visando a Reestruturação do NIS: Reorganização da estrutura física; Redimensionamento de pessoal; Reorganização das áreas populacionais de atendimento; Reorganização estruturas de atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) - **VIGÊNCIA:** 21/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019. **ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, para firmar contrato com as empresas:

ALCEDIR RAMA-ME (NOME FANTASIA BANDA LEGAL) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.248.734/0001-40 estabelecida na RUA JOAO CREMONINI, 591 - GALPAO, NOSSA SENHORA DE LOURDES na cidade de XANXERÊ - SC, CEP: 89820-000

representada pelo Administrador Senhor Alcedir Rama e a empresa **MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.831/0001-52 estabelecida na RUA RIO BRANCO, 787, VILA UNIAO CRISSUMAL - RS, CEP: 98640-000 representada pelo sócio Administrador Senhor Sedemar Rehbein. Com o intuito de fazer com que a população do município e região tenha a possibilidade de interagir e socializar-se em datas festivas e comemorativas, o município de Flor da Serra do Sul por meio de sua administração realizará eventos festivos em comemoração 27 anos de emancipação político-administrativa, que iniciará com o corte do bolo de 27 metros e na sequência, em atendimento ao gosto musical e cultural da região trará banda de renome para animação do evento. Ressalta-se ainda que, o evento mencionado não visa lucros e sim a interação da população e a comemoração de mais um aniversário do município. Além deste, o município também proporcionará a população a comemoração ao novo ano, que irá iniciar com a tradicional queima de fogos e na sequência a realização de show/baile a fim de que se confraternize o ano que se iniciou, com um momento festivo e de alegria. Para a realização dos eventos, o município selecionou bandas que possui atrações musicais reconhecidas no estado do Paraná assim como em outros estados, que trará em sua bagagem vasta experiência na música, assim como CDs originais garantindo diversão a todos os participantes, com o prazo de vigência de 06 (seis) meses. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso III da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e três mil reais).

Flor da Serra do Sul, 22 de outubro de 2019.

VAGNER PAZOLINI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - **CONTRATADA:** SEDENEI DALL AGNOL - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços desertos do pregão presencial 072/2019, para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.950,00 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - **VIGÊNCIA:** 21/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019. **ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 230.872,00 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. **ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA - EPP CNPJ Nº 09.509.512/0001-52

Representante: LIDIANE APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF nº 319.016.928-41

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 17.911,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Onze Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. **ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 153.759,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. **ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 1038/2007, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que no dia **08/11/2019, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REGIME INTEGRAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL E DISTÚRBIOS PSÍQUICOS

Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandirituba/PR. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:30AE0E75

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 67-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2019.

CONTRATADO: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. CNPJ: 33.540.866/0001-44

VALOR CONTRATADO: 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos
Código Identificador:A8DA5589

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 12-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/10/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos
Código Identificador:FDF3537C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N. 179/2019

SÚMULA: Designa servidor Público Efetivo para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, por período determinado.

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Efetiva Senhora: Renata Caroline Bállico, portadora do CPF nº. 072.704.949-67 e do RG sob nº. 10.656.678-0 SSP/PR para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/10 a 21/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR 23 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella
Código Identificador:BE222B45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 356/2019

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019 Processo Administrativo 085/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação destinado à Aquisição de peças e contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo para retífica, usinagem e recondicionamento de compressor de ar do motor Scania 113/360, ônibus, placa KNP 5442 pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Carta Convite nº 001/2019 em favor da Empresa: PEREIRA &



Memorando

Licitação Pregão nº 37/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 37/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 150 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo